

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal de Cultura
Departamento do Patrimônio Histórico

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo – Conpresp

Resolução nº. 08/2001

O Conselho de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo – CONPRESP, no uso de suas autorizações legais e nos termos da Lei nº 10.032/85, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.236/86, conforme decisão unânime dos Conselheiros presentes à 249ª Reunião Ordinária realizada em 18 de setembro de 2001, concordando com a necessidade de regularizar a decisão unânime dos Conselheiros presentes à 229ª Reunião Ordinária realizada em 6 de abril de 2000,

RESOLVE:

Artigo 1º – Abrir processo de tombamento do imóvel conhecido como Casa Rio Branco Paranhos, residência projetada pelo arquiteto João Batista Vilanova Artigas, situada à Rua Heitor de Moraes nº 120, bairro do Pacaembu, correspondendo ao Lote 010 – Quadra 062 – Setor 011, do cadastro imobiliário municipal, conforme o contido no processo nº. 2000-0.041.160-0.

Artigo 2º – Esta Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de São Paulo.